



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS**

CNPJ: 26.150.987/0001-14 – Código do Município: 847-8

Telefones: 33-3352-1166 / 33 - 98828-9835 e-mail: camspf@yahoo.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, n.º 186, centro, 35360-000, São Pedro dos Ferros/MG.

### **RESOLUÇÃO Nº 04/2019.**

Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica do Município e art. 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo I, a discriminação das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, para o exercício de 2020, no montante de R\$1.126,800,00 (Hum milhão, cento e vinte seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º Os valores necessários à cobertura das despesas da Câmara municipal decorrerão de transferências efetuadas pelo Executivo Municipal, na forma e nos prazos estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Art. 3º No decorrer da execução orçamentária fica o Presidente autorizado a suplementar as dotações que se fizerem insuficientes, utilizando como fonte de recursos a anulação total ou parcial de outras dotações até o limite fixado na Lei do Orçamento Anual do Município, nos termos do art. 7º, itens I e II, art. 43, § 1º, itens I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

São Pedro dos Ferros, 27 de agosto de 2019.

  
Vereador Danilo Caldarele Dias

Presidente

  
Vereador Wanderlei Magalhães Mendes

Vice Presidente

  
Vereador Antônio Couto de Assis

Secretário